



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 33/2016

1. OBJETO

Aquisição de garrafas térmicas, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Garrafa térmica com capacidade de 500ml, com as seguintes características mínimas: Com alça. Conservar líquidos quentes. Sistema de Servir: Bomba de pressão. Revestimento externo em aço inox. tampa e alça na cor preta. Isolamento Térmico: Ampola de Vidro. Conservação térmica de, no mínimo, 6 horas. Ref.: Termolar Térmica Lúmina 500ml	30	UN
2	Garrafa térmica com capacidade de 1L, com as seguintes características mínimas: Com alça. Conservar líquidos quentes. Sistema de Servir: Bomba de pressão. Revestimento externo em aço inox. tampa e alça na cor preta. Isolamento Térmico: Ampola de Vidro. Conservação térmica de, no mínimo, 6 horas. Ref.: Termolar Térmica Lúmina 1L	6	UN

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a aquisição das garrafas térmicas, pois conforme solicitação anexa do setor de copa, as atuais garrafas "não estão mantendo mais a temperatura do café".

Quanto a quantidade solicitada pelo setor de copa (25 garrafas de 500ml e 4 garrafas de 1L), é para suprir toda demanda desta Casa, entretanto ao realizarmos as cotações, entramos em contato com o representante comercial informado pelo site de um fabricante de garrafas térmicas nacionalmente conhecido, que nos atendeu com orçamento, mas com a ressalva de que só poderia nos fornecer as quantidades sendo estas múltiplos de 6 (seis) unidades, por se tratar da quantidade que compõe uma caixa dos produtos.

Considerando que o representante cotou os menores valores, sendo que para o item 1 o valor está 49,1% abaixo do segundo melhor preço e para o item 2 o valor está 43,1% abaixo do segundo melhor preço.

Considerando a economicidade, e por se tratar de produtos sem prazo de validade que durante sua utilização podem sofrer danos, sendo necessária sua substituição, optou-se por adquirir quantidades superiores às requisitadas, atendendo assim o requisito de múltiplos de 6 unidades, passando então as quantidades a serem adquiridas para 30 garrafas de 500ml e 6 garrafas de 1L.

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 1.773,00 (um mil, setecentos e setenta e três reais)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Item	Qtd.	Termolar S.A.	Casa Cozinha	Primato	C L Polachini	Site Termolar
1	30	48,30	94,90	-	-	103,90
2	6	54,00	104,90	99,39	105,00	94,90

Valor Mínimo Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
48,30	1.449,00
54,00	324,00
Total >	1.773,00

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

5. PRAZO DE GARANTIA

Os produtos utilizados deverão apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições dos produtos, em no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentaria pelo departamento contábil financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por Item.

10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 21 de junho de 2016.

Thiago Locatelli
Coordenador do Departamento Administrativo